

Portaria n.º 372/2020, Castelândia-GO., 13 de abril de 2020.

“Concede Licença Premio e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTELÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, conforme dispõe o artigo 73 inciso XVII, da lei Orgânica do Município de Castelândia.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder o Servidor(a) **JOANA DARC APARECIDA SILVA**, ocupante do cargo EFETIVO de AGENTE DE SERVIÇO GERAIS, lotado(a) na Secretaria Municipal de EDUCAÇÃO, 03(três) meses de licença premio referente aos períodos aquisitivo 2007/2012, com início em 20 de abril de 2020 e termino em 19 de julho de 2020, conforme protocolo n.º 092/2020 de 13/04/2020.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CASTELÂNDIA, Estado de Goiás, aos 13 dias do mês de abril de 2020.



MARCOS ANTÔNIO CARLOS
Prefeito Municipal

DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE

Declaro para fins de direito dos termos do Artigo 87 da lei orgânica do município que este documento foi publicado no mural desta prefeitura no período de 13/04/2020 a 19/04/2020

Vicente Paulo da Silva
Sec. Adm. Planejamento e Finanças

